



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.321/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de agosto de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.639/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 16.500/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento do mato existente no lote localizado na rua Professora Eva de Souza, ao lado do número 201, no bairro Residencial Água Nova?
2. Se sim, o proprietário do lote já foi notificado? Enviar cópia da notificação.
3. Se não, quais providências serão tomadas?

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que o proprietário do lote 32, quadra G, já foi notificado, conforme documento em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 01694/2019	Data/Hora Protocolo: 23/08/2019 10:01
	Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1639/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1639/2019 Informações sobre corte de mato de lote na Rua Professora Eva de Souza, Residencial Água Nova.





PREFEITURA DE **VALINHOS**

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Limpeza Pública

Rua Americana, 490 – Bairro São Cristóvão – (19) 3829-6028/ 3829-6033

NOTIFICAÇÃO Nº 1.107/2019

Ao Sr. **HÉLIO SEBASTIÃO TOVAZZI**

Fica notificado, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, providenciar:

- Roçada e limpeza do lote.

Quadra G – Quarteirão 1546 – Lote: 32

ATENÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ EM MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.953/96 (CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO).

Localização do imóvel:

Rua Professora Eva de Souza – **Quadra G – Quarteirão 1546 – Lote 32** - Bairro: **FONTE SÔNIA** - **LOTEAMENTO: RESIDENCIAL ÁGUA NOVA**

Valinhos, 06 de agosto de 2019.

Valmir Corvini
FISCAL D.L.P. / S.O.S.P.